

P.A. nº 31.800/2024 – PE Nº 117/2024 – Ata nº 075/2025 – Órgão Gerenciador: Município de Bragança Paulista. Detentora: CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

A prorrogação do prazo de vigência da ata pelo período de 12 (doze) meses, compreendidos entre 16.06.2026 a 15.06.2027, conforme solicitação da secretaria gerenciadora, anuência da contratada e parecer jurídico juntados nos autos.

Data da assinatura: 13.04.2026

Extrato de Aditamento de ata

P.A. nº 31.800/2024 – PE Nº 117/2024 – Ata nº 076/2025 – Órgão Gerenciador: Município de Bragança Paulista. Detentora: CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

A prorrogação do prazo de vigência da ata pelo período de 12 (doze) meses, compreendidos entre 04.06.2026 a 03.06.2027, conforme solicitação da secretaria gerenciadora, anuência da contratada e parecer jurídico juntados nos autos.

Data da assinatura: 07.04.2026

Extrato de Aditamento de ata

P.A. nº 31.800/2024 – PE Nº 117/2024 – Ata nº 077/2025 – Órgão Gerenciador: Município de Bragança Paulista. Detentora: INSMART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

A prorrogação do prazo de vigência da ata pelo período de 12 (doze) meses, compreendidos entre 04.06.2026 a 03.06.2027, conforme solicitação da secretaria gerenciadora, anuência da contratada e parecer jurídico juntados nos autos.

Data da assinatura: 16.04.2026

SECRETARIA DE OBRAS

EDITAL - Notificação limpeza, capinação e conservação de lotes.

A Prefeitura do Município de Bragança Paulista, através da Secretaria Municipal de Obras, vem pelo presente notificar os proprietários e/ou compromissários de lotes, elencados abaixo a **executar a limpeza, capinação e recolha de qualquer resíduo** (inclusive o resultante da capinação) conforme Lei 1146/1971,

Art. 357. A Prefeitura Municipal intimará os proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores a qualquer título de terrenos situados no perímetro urbano para que, **no prazo de 10 (dez) dias**, executem a sua limpeza, mantendo-os limpos, isentos de matos, detritos, entulhos, lixo ou qualquer material nocivo à vizinhança ou à coletividade.

Cabe salientar que a não execução dos serviços descritos, nos prazos estipulados pela lei 1146/71, ficam sujeitas as penalidades:

· No caso de não execução de limpeza: **multa de 200 UVAMs mais o custo da execução do serviço acrescido de 20%** (vinte por cento) e;

Caso as exigências acima estejam atendidas, favor desconsiderar esta notificação.

Desta forma, agradecemos a sua atenção e colaboração.

Inscrição	Código Reduzido	Logradouro
3.06.02.04.0003.0145.01.00	336428	GSB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
3.06.02.04.0003.0160.01.00	336431	GSB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
3.06.02.04.0002.0375.00.00	335649	ARIEL VILCHEZ
3.06.02.04.0002.0335.00.00	335584	ORLANDO BRUNO
3.06.02.04.0002.0401.00.00	335678	ORLANDO BRUNO

Secretaria Municipal de Obras
Fiscalização de Obras

ATOS DO LEGISLATIVO

EDITAL Nº 55/2026

Assunto: convocação da 12ª sessão semanal da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano no exercício de 2026.

Pelo presente, ficam convocados os vereadores integrantes da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano para a 12ª sessão do corrente ano, a ser realizada em 22 (vinte e dois) de abril de 2026, quarta-feira, com início às 10h, no Auditório Vereador José Nantala Bádue da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, localizada na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125.

Membros: Bruno Leme, presidente, Missionária Pokaia, vice-presidente, Coronel Américo, Fábio Nascimento e Gabriel Gomes Curió, membros.

Pauta:

- 1 Deliberação de atas de sessões anteriores;
- 2 Análise de matérias em trâmite em regime ordinário:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2026, de autoria da Mesa Diretora, composta pelos vereadores Sebastião Garcia Amaral, presidente, Fabiana Alessandri, 1ª Secretária, Fábio Miquéias do Nascimento, 2º Secretário, que altera a Lei Complementar nº 982, de 5 de junho de 2024, e dá outras providências (*inclui os arts. 3º-B e 3º-C, referente a funções gratificadas que especifica*).

PROJETO DE LEI Nº 21/2026, de autoria da vereadora Camila Marino da Saúde, que institui no município de Bragança Paulista o Programa “Coração de Atleta”, destinado à avaliação cardiológica e nutricional de crianças e adolescentes de até 14 anos que praticam futebol, utilizando a rede municipal de saúde, e dá outras providências.

3 Recebimento, designação de relatores e notificação de prazos para emissão de pareceres a matérias despachadas para análise da comissão;

4 Registro de correspondências recebidas;

5 Participação de convidados e/ou discussão sobre outros assuntos de interesse da comissão.

Casa do Poder Legislativo, 15 de abril de 2026.

BRUNO LEME

Presidente

Erika Regina Leonetti

Especialista em Gestão Legislativa (Diretoria Legislativa)

Glaucia Mariana Cesila Ferreira

Assistente de Gestão Legislativa

EDITAL Nº 56/2026

Assunto: convocação da 12ª sessão da Comissão Permanente de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor no exercício de 2026.

Pelo presente, ficam convocados os vereadores integrantes da Comissão Permanente de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor para a 12ª sessão do corrente ano, a ser realizada em 22 (vinte e dois) de abril de 2026, quarta-feira, com início às 13h, no Auditório Vereador José Nantala Bádue da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, localizada na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125.

Membros: Jota Malon, presidente, Sidiney Guedes, vice-presidente, Bruno Leme, Cláudio Coxinha e Missionária Pokaia, membros.